



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 59, de 17 de julho de 2024-UNILAB

Institui a comissão para apresentação da proposta de criação de novo grupo (PET/ EDITAL Nº 4/2024/MEC).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 convoca as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas) a apresentarem propostas de criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET);

**CONSIDERANDO** o edital [https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI\\_MEC4966891Edital042024.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI_MEC4966891Edital042024.pdf).

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para apresentação da proposta de criação de novo grupo (PET/EDITAL Nº 4/2024/MEC);

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão as seguintes docentes abaixo indicadas:

- I. Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo;
- II. Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela direção do IH;

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).